



Prefeitura Municipal de
Miraima



AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizado a proceder à abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores, para a **Aquisição de material hospitalar e medicamentos destinado a Secretaria de Saúde do Município de Miraima**, dotação orçamentária nº 0401.10.122.0014.2.024, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00, nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Miraima (CE), 02 de Março de 2017.


Antônia Maria Alves Pinheiro Pinto
Secretária de Saúde